



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 09/2024/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO PARA ATUAR EM ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL
DO *CAMPUS GURUPI*, DO IFTO

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA

DADOS DA MONITORIA
Disciplina:
Professor Orientador:
Período de realização da monitoria:
DADOS DO ESTUDANTE MONITOR
Nome:
Curso/ano/período:
<i>Campus:</i>
1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS
1.1 Houve planejamento das atividades em conjunto com o professor orientador?
1.2 Em quais conteúdos monitorados os estudantes apresentaram maior dificuldade?
1.3 Que estratégias metodológicas e quais recursos didático/tecnológicos foram utilizados para realizar a monitoria?
1.4 Houve algum mecanismo para avaliar se a monitoria ofertada no dia atingiu o objetivo de sanar as dúvidas?
1.5 Quantas horas foram ministradas na monitoria? (total)
1.6 Que meios foram utilizados para divulgação da monitoria?
1.7 Quantifique o número de estudantes atendidos na monitoria e os professores envolvidos (incluindo seu orientador):
1.8 Houve reuniões de orientação, seminários e oficinas referentes à monitoria?

1.9 Pontos positivos da monitoria (principais resultados):

1.10 Pontos negativos da monitoria (principais dificuldades encontradas):

2 EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

2.1 Descreva de maneira sucinta como foi sua experiência enquanto monitor:

2.2 Sua atuação enquanto monitor contribuiu para seu desenvolvimento pessoal e também enquanto estudante?

Assinatura do Professor Orientador: _____

Assinatura do Estudante Monitor: _____

Recebido da Área de Ensino: ____/____/____

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 27/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2332457** e o código CRC **FA5F4045**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.iftto.edu.br — colae.gurupi@iftto.edu.br